



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.890/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao(a) servidor(a) **Dayana de Sá Rodrigues**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **20% (vinte por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

| | |
|--|--|
| CERTIDÃO | |
| Certifico que o presente foi publicado | |
| no dia <u>16/01/2020</u> | |
| ASSINATURA | |